

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 834/2023

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar na **Classe 31** da Carreira IV/B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13/10/2023, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de Outubro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de Outubro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo